



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO

TOMBO Nº 02/24/PA-CUL

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SC-PE002/2024.
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: SC-PE002/2024.02
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA - CE.

DECLARAÇÃO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇO

O Agente de Contratação de Ipaporanga/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de ADESAO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº SC-PE002/2024.02, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024, gerenciada pela SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, fundamentada no art. 31º, § 1º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no inciso II, § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto Municipal nº 16122901, de 29 de dezembro de 2016, para a contratação empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº SC-PE002/2024/02, proveniente do Pregão Eletrônico nº SC-PE002/2024, com vigência de 09/07/2024 a 09/07/2025, gerenciada pela Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas/Ce para realização do evento festivo em comemoração da emancipação (Dia do Município) com denominação de "Ipaporanga Fest 2024" que será realizada dia 28 de novembro de 2024 em Ipaporanga/CE, em favor da detentora da Ata de Registro de Preços: FC CUNHA RUFINO. CNPJ: 10.587.062/0001-03. Ata de Registro de Preços Nº SC-PE002/2024.02, com o valor total de R\$ 273.374,03 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e três centavos).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 2024, não sendo admitida prorrogação de prazo;

FORMA DE PAGAMENTO: Poderá ser de forma parcelada, e sempre de acordo com os serviços prestados.

FONTE DOS RECURSOS: A despesa será custeada com recursos próprios do Município de Ipaporanga, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria de Cultura e Turismo, na seguinte classificação: 07.01.13.392.0243.2.045 – Realização de Eventos Culturais Comunitários
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Demais condições de contratação: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

(Handwritten signatures)



GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro - Ipaporanga-CE
CNPJ: 10.462.364/0001-47 - CGF: 06.920.641-4



Desta forma, venho comunicar a Ilma. Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, na qual faz parte a Secretaria de Cultura e Turismo da presente declaração, sendo necessária a análise e emissão de parecer jurídico sobre o presente processo e após, se em conformidade, processa a devida ratificação.

Ipaporanga/CE, 18 de novembro de 2024.

Paulo Renato Barbosa de Souza
Agente de Contratação